



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS N. 01/2013

O DIRETOR DE CONTABILIDADES E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 1º do Ato da Reitoria n. 0267/2012 e o contido no Processo n. 23039.000422/2011-12 (UnBDoc n. 130702/2011),

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS Nº 04/2012.

Onde se lê:

Prorrogar por sessenta dias(considerando o encerramento do exercício financeiro), a partir de DATA, o prazo estabelecido na Resolução da Diretoria n. 02/2012, de 09/10/2012, para conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23039.000422/2011-12 (UnBDoc n. 130702/2011).

Leia-se:

Constituir comissão composta pelos servidores Diego Marçal Medeiro, matrícula n. 1032356, Joardo Antônio de Deus Passos, matrícula n. 106976, e Francinilda Oliveira Barbosa, matrícula n. 141411, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, reconduzir Processo de Sindicância a partir do dia 07/12/2012 com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 23039.000422/2011-12 (UnBDoc n. 130702/2011).

Brasília, 15 de janeiro de 2013.

**Tiago Mota dos Santos**  
**Diretor de Contabilidade e Finanças**